



PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 2
(DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA DIVISÃO DE VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (DVF)

ATA N.º 2

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento por mobilidade na categoria para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de **técnico superior**, para desempenho de funções na Divisão de Verificação e Fiscalização (DVF), com o código de oferta na BEP n.º OE202510/0132, presidido por Pedro Barbosa, Diretor de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, tendo como 1.ª vogal Bettina Ramos, Chefe da Divisão de Regulamentação, Normalização e Credenciação e 2.ª vogal Luís Virote, Chefe da Divisão de Verificação e Fiscalização. -----

A reunião tem como objetivo: -----

Ponto I – Apreciar as candidaturas submetidas, verificar os requisitos formais exigidos, bem como os documentos essenciais à admissão, e elaborar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento por mobilidade na categoria; -----

Ponto II – Notificar os candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão; -----

Ponto III – Proceder à análise do 1.º método de seleção obrigatório, *avaliação curricular*, bem como aprovar os resultados obtidos pelos candidatos admitidos; -----

Ponto IV – Convocar os candidatos admitidos para a realização do 2.º método de seleção, *entrevista profissional de seleção*. -----

Ponto I

O júri verificou que o referido procedimento por mobilidade na categoria registou um total de 5 (cinco) candidaturas. -----



Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento, os quais constam, de forma nominativa e por ordem alfabética, do quadro infra:

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Frederico Manuel Zagalo Fernandes	Admitido
Joana Maria Assis Brito	Admitida
João Carlos Pereira Pardal	Admitido
Liliana Nunes Pessoa	Admitida condicionalmente a)
Pedro Manuel dos Santos Henriques	Excluído b)

a) A candidata deverá juntar as declarações emitidas pelo serviço de origem atualizadas, ou seja, com data reportada ao prazo de apresentação das candidaturas.

b) O candidato não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Ponto II

Face à existência de um candidato excluído, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar o candidato **Pedro Manuel dos Santos Henriques**, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, dispondo o candidato do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o candidato deve obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, mencionados no quadro constante do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de admissão. -----



Ponto III

O júri procedeu à análise do 1.º método de seleção obrigatório, *avaliação curricular*, bem como aprovou, por unanimidade, o projeto de lista dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos, conforme infra: -----

Candidato(a)	Avaliação Curricular
Frederico Manuel Zagalo Fernandes	17,67 valores
Liliana Nunes Pessoa	17,61 valores
Joana Maria Assis Brito	12,52 valores
João Carlos Pereira Pardal	11,94 valores

Ponto IV

Por último, o júri deliberou, por unanimidade, proceder de imediato ao agendamento, para a realização do 2.º método de seleção, *entrevista profissional de seleção*, da seguinte forma: -----

Candidato(a)	Data	Hora	Local
João Carlos Pereira Pardal	30/10/2025	10h00m	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide
Liliana Nunes Pessoa	30/10/2025	11h00m	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide
Frederico Manuel Zagalo Fernandes	30/10/2025	15h00m	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide
Joana Maria Assis Brito	30/10/2025	16h00m	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----



O Júri,